



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 012, de 11 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Interromper, em 15/02/2019, as férias do servidor Fabrício Sobrosa Affeldt, SIAPE 1644988, referente ao exercício 2018, período de 21/01/2019 a 16/02/2019. Parcela de continuação por interrupção agendada para 01/08/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º Interromper, em 18/02/2019, as férias da servidora Karen Selbach Borges, SIAPE 1768477, referente ao exercício 2018, período de 04/02/2019 a 05/03/2019. Parcela de continuação por interrupção agendada para 14/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 3º Interromper, em 18/02/2019, as férias do servidor André Rosa Martins, SIAPE 358491, referente ao exercício 2018, período de 04/02/2019 a 26/02/2019. Parcela de continuação por interrupção agendada para 11/07/2019 a 19/07/2019.

Art. 4º Interromper, em 19/02/2019, as férias da servidora Nara Regina Atz, SIAPE 1348405, referente ao exercício 2019, período de 04/02/2019 a 22/02/2019. Parcela de continuação por interrupção agendada para 09/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 5º Interromper, em 19/02/2019, as férias da servidora Claudia do Nascimento Wyrvalski, SIAPE 1566442, referente ao exercício 2018, período de 04/02/2019 a 04/03/2019. Parcela de continuação por interrupção agendada para 15/04/2019 a 28/04/2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Diretor-Geral em exercício do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 012/2019